



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5959/2024

DATA ENTRADA 29/08/2024

HORÁRIO: 13:34

INDICAÇÃO Nº 321/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovada, que a Prefeitura **realize o pagamento do retroativo dos servidores públicos do município de Visconde do Rio Branco referente ao reajuste salarial do ano de 2024, bem como todos os incentivos financeiros já regulamentados por lei.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação do pagamento retroativo aos servidores públicos municipais visa garantir o cumprimento dos direitos e corrigir atrasos nos reajustes salariais e nos incentivos financeiros já regulamentados por lei.

O pagamento retroativo é essencial para compensar os servidores por reajustes e incentivos que, por diversas razões, não foram aplicados no momento oportuno. Essa medida assegura que os servidores recebam a remuneração justa e completa a que têm direito, reconhecendo e valorizando o seu trabalho.

Portanto, é fundamental que o Prefeito tome as medidas necessárias para cumprir suas obrigações legais e valorizar os servidores públicos municipais, garantindo-lhes o pagamento retroativo dos reajustes salariais e de todos os incentivos financeiros regulamentados por lei.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de agosto de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)